



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LEI Nº 3.898/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Altera a Lei nº 2.244/2007, de 31 de outubro de 2007 alterada pelas Leis n.º 3.614/2017 de 23 de março de 2017 e 3.862/2020 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. A Lei nº 2.244/2007, de 31 de outubro de 2007 alterada pelas Leis n.º 3.614/2017 de 23 de março de 2017 e 3.862/2020 de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ficará vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 12

~~VIII – um representante de entidade civil de defesa do consumidor. (REVOGADO)~~

Art. 2º - Os demais artigos da Lei nº 2.244/2007, de 31 de outubro de 2007 alterada pelas Leis n.º 3.614/2017 de 23 de março de 2017 e 3.862/2020 de 22 de dezembro de 2020, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2359 de 14/05/2021

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2BBC-B2EE-6C42-B26D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BBC-B2EE-6C42-B26D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.894.719-68) em 13/05/2021 10:19:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BBC-B2EE-6C42-B26D>